

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 016/2005

João Pessoa, 31 de maio de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a realização dos tradicionais festejos juninos na Capital e nos diversos municípios do interior do Estado,

R E S O L V E

Suspender, no âmbito da Justiça do Trabalho, o expediente forense no dia 23.06 (quinta-feira), 24.06 (sexta-feira) e 29.06.2005 (quarta-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente